



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do
Crato
a realizar, no dia 20 (segunda-feira) de janeiro de 2014

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas no n.º 1 e 2 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 20 (segunda-feira) de janeiro de 2014, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, previsto na Proposta de Mapa de Pessoal para 2014;**
2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2014;**
3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, das **Grandes Opções do Plano 2014-2017;**
4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos);**
5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, dos **Contratos de Prestação de Serviços nas modalidades de Tarefa e Avença – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2013, de 28 de fevereiro (Lei dos Compromissos);**
6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do concelho do Crato;**
7. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Procedimento para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) – Acordo Quadro CC-CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo);**
8. **Apreciação e votação das alterações ao Regimento da Assembleia Municipal.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal
António Belo Salvado Pratas
(Dr. António Salvado Pratas)